



Assunto: Orientações para registro das doses aplicadas das vacinas covid-19.

1. REGISTRO DAS DOSES

O registro de doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), no e-SUS APS ou em sistema próprio ou proprietário que envia dados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Para o registro são necessários:

- I. O Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão que procurar os estabelecimentos de saúde para receber a vacinação;
- II. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento de saúde onde a vacinação está acontecendo e;
- III. O CNES do profissional de saúde que está vacinando.



Ressalta-se que todas as unidades de saúde devem estar cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme a Portaria nº 1.883, de 4 de novembro de 2018, e que todo trabalhador de saúde deve estar cadastrado nesse sistema em relação ao estabelecimento de saúde.

Para os registros realizados no SI-PNI selecionar o perfil Operador Estabelecimento de Saúde, preenchendo as informações necessárias conforme quadro 1. Para os grupos especiais as informações sobre especialidade e o motivo da indicação estão descritas no quadro 3.

Quadro 1- Detalhamento sobre o registro das doses, na estratégia rotina, aplicadas nos sistemas de informação.

Estratégia	Público-alvo	Grupo	Descrição da dose	Orientação
Rotina	Crianças (6 meses < 5 anos)	Faixa etária	D1: 1º dose	<ul style="list-style-type: none">Vacina Covid-19 RNAm Pfizer Baby (Comirnaty): 3 doses (D1, D2 e D3).Vacina Covid-19 RNAm, Moderna (Spikevax): 2 doses (D1 e D2).
			D2: 2º dose	
			D3: 3º dose	
	Idosos	Faixa etária	D: Dose	Para dos idosos (≥ 60 anos) a recomenda-se o recebimento de uma dose a cada 6 meses.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
 Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
 Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
 Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDDT
 Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

	Gestantes	Gestante	D: Dose	Para as gestantes recomenda-se o recebimento de uma dose a qualquer momento da gestação, em cada gestação, independentemente da quantidade de doses prévias recebidas.
--	-----------	----------	---------	--

Quadro 2- Detalhamento sobre o registro das doses, na estratégia especial, aplicadas nos sistemas de informação.

Estratégia	Público-alvo	Grupo	Descrição da dose	Orientação
Especial	Imunocomprometidos	Imunocomprometidos	D1: 1º dose	<ul style="list-style-type: none"> O registro com D1, D2 e D3 deve ser realizado nos casos de pessoas imunocomprometidas que iniciarão o esquema (esquema primário). Pessoas imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação incompleto deverão completar o esquema de TRÊS DOSES com o imunizante disponível e a dose para a idade. Para os casos de pessoas imunocomprometidas com esquema primário completo recomenda-se o recebimento de uma dose a cada 6 meses.
			D2: 2º dose	
			D3: 3º dose	
			D: Dose	
Especial	Transplantados	Imunocomprometidos	D1 REV: 1º dose revacinação	<ul style="list-style-type: none"> Pessoas em situação de revacinação devido a transplante de células-tronco hematopoiética: devem receber TRÊS DOSES da vacina covid-19 disponível e recomendada para a faixa etária.
			D2 REV: 2º dose revacinação	
			D3 REV: 3º dose revacinação	
	Grupos especiais*	Ver quadro 3.	D: Dose	-
Especial	População geral entre 5 a 59 anos de idade sem vacinação prévia	Faixa etária	D: Dose	-

*Para a relação dos grupos especiais ver quadro 3.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Quadro 3 - Grupos especiais para vacinação contra a Covid-19.

Grupos	Indicação	Descrição do CID-10	Especialidade	Tipo de dose
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência	Z258	Necessidade de imunização contra outras doenças virais únicas especificadas	Enfermeiro	D: Dose
Pessoas imunocomprometidas				
Indígenas vivendo em terras indígenas				
Indígenas vivendo fora de terras indígenas				
Ribeirinhos				
Quilombolas				
Puerperas				
Trabalhadores da saúde				
Pessoas com deficiência permanente				
Pessoas com comorbidades				
Pessoas privadas de liberdade				
Funcionários do sistema de privação de liberdade				
Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas				
Pessoas em situação de rua				
Trabalhadores dos correios				

Fonte:DPNI/SVSA/MS.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Para os registros realizados no **e-SUS APS (PEC)** adicionar o cidadão e clicar a aba: Doses/imunobiológicos/vacinas para COVID-19/COV19 conforme exposto na figura 1.

The screenshot shows the 'Vacinação' tab selected in the e-SUS APS (PEC) system. A yellow arrow points to the 'Doses/imunobiológicos/vacinas para COVID-19 | COV19' section. Below this, there is a table with columns for different vaccine types and their respective doses and boosters.

Vacina	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	REFORÇO	
Pfizer - Comirnaty Bivalente				REFORÇO	
Pfizer - Comirnaty Pediátrica	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	DOSE	
Pfizer - Comirnaty Pediátrica menor de 5 anos	1ª DOSE 6 meses	2ª DOSE 7 meses	3ª DOSE 9 meses	DOSE	
Sinovac - Coronavac	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	1º REFORÇO	2º REFORÇO
Sinovac/Butantan - Coronavac	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	1º REFORÇO	2º REFORÇO
Moderna -	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	DOSE	



Para os casos de indivíduos que se enquadrem em **mais de um grupo de atendimento**, por exemplo, gestantes trabalhadoras da saúde, **priorizar o registro para os grupos que compõe a rotina**, ou seja, gestantes, idosos e crianças, para que essa dose contabilize na cobertura vacinal.

Para os casos de **mulheres indígenas** que estejam **gestantes**, é necessário descrever na aba **condição maternal: gestante** para que essa dose contabilize na cobertura vacinal.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

- **Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)**

E-mail: gvcdt.sesau.al@gmail.com

- **Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)**

Fone (82) 98884-6016

E-mail: sistema.pnial@gmail.com